

PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 798

Brasília, 7 de junho de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e alterações posteriores, e de acordo com o processo nº 59500.001170/2023-18,

DECIDE

Nomear **MARIA AMÉLIA EUGENIA PINHEIRO**, CPF nº 711.805.591-34, para, a partir de 14/6/2023, por um período de 3 (três) anos, exercer o cargo em comissão, símbolo CC-2, de Chefe da Ouvidoria da Codevasf - Consad/Ouv.

Versão original assinada pelo Diretor-Presidente

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente